

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**DECRETO Nº. 0298 DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia Comandante da Guarda Municipal de  
Jacobina/BA e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de Comandante da Guarda Municipal de Jacobina/BA, o Sr. Jailson Dias dos Santos, símbolo CC2, vinculado a Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2021.

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**DECRETO Nº. 0299 DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia Subcomandante da Guarda Municipal  
de Jacobina/BA e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de Subcomandante da Guarda Municipal de Jacobina/BA, o Sr. Ed Carlos Sousa da Silva, símbolo CC3, vinculado a Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2021.

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**DECRETO Nº. 0300 DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia Inspetor Chefe da Guarda Municipal  
de Jacobina/BA e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de Inspetor Chefe da Guarda Municipal de Jacobina/BA, o Sr. Ednilson Martins de Souza, símbolo CC4, vinculado a Secretaria Municipal da Administração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2021.

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590